SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo

Porto Velho. 29 de outubro de 2025.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 00600-00002727/2023-58-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA H.C REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE USO PROFISSIONAL LTDA.

Aos vinte nove dias do mês de outubro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **N° 50/2021**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00002727/2023-58-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **50/2021**, compreendidas entre o período de Agosto de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Agosto de 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - fonte: 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 3536/2025, de 09.10.2025, no valor total de R$ 4.867,48 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 3537/2025, de 09.10.2025, no valor total de R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 1666/I

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 30/10/2025, às 16:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0145940** e o código CRC **43780E51**.

Criado por 70958840210, versão 10 por 70958840210 em 30/10/2025 09:25:03.